



TERMO DE APOSTILAMENTO

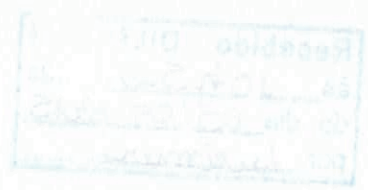
O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 731/2015-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 519/521, e a Informação nº 288/2015-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 530, do Processo nº 00110.000172/2012-88, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 164/2012** celebrado com a empresa **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5,59%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 104.635,32 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$ 110.484,43 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).**

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. PONTOS	VALOR UNIT. PCTE MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	PALÁCIO DO PLANALTO	08 PTS (HD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	387,23 ¹	774,46	9.293,52
1.2	PALÁCIO DO ALVORADA	08 PTS (HD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	387,23 ¹	774,46	9.293,52
1.2.1	PALÁCIO DO ALVORADA	04 PTS (HD) + 04 PTS (SD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	297,77 ²	595,56	7.146,71
1.3	RESIDÊNCIA OFICIAL DO TORTO	04 PTS (HD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	387,23 ¹	387,23	4.646,76
1.3.1	RESIDÊNCIA OFICIAL DO TORTO	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	297,77 ²	1.488,89	17.866,71
1.4	RES. OF. MIN.CHEF. CASA CIVIL	04 PTS (HD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	387,23 ¹	387,23	4.646,76
1.5	ESCRITÓRIO DA PR EM SÃO PAULO	02 PTS (HD) + 02 PTS (SD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	297,77 ²	297,77	3.573,29
1.6	BLOCO "O" SAE ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	02 PTS (HD) + 02 PTS (SD) (01 PTS PRINC + 03 PTS ADIC)	250,08 ³	250,08	3.000,95
1.7	BLOCO "A" SECOM ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	250,08 ³	1.250,40	15.004,76
1.8	SECRETARIA DAS MULHERES	04 PTS (HD) + 04 PTS (SD) (02 PTS PRINC + 06 PTS ADIC)	250,08 ³	500,16	6.001,90
1.9	SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	250,08 ³	1.250,40	15.004,76
2.0	ANEXOS DO PALÁCIO DO PLANALTO	10 PTS (HD) + 10 PTS (SD) (05 PTS PRINC + 15 PTS ADIC)	250,08 ³	1.250,40	15.004,76
TOTAIS		128 PONTOS	-	9.207,04	110.484,43



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre **22 de junho de 2015** e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, em 03 de setembro de 2015.


MÁRIO DUTRA AMARAL

Diretor de Recursos Logísticos, Substituto